



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO CONTRATUAL	4
EXTRATO CONTRATUAL	5
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	6
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024	7
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024	8
EXTRATO CONTRATUAL	9
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	10
DECRETO Nº 301/2024	11
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 92, 93, 94 E 95 DE 2024	11
DRI - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 02/2024	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	13
PORTARIA nº. 1865/2024	14
PORTARIA Nº 1873/2024	15

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

DECRETO Nº 298/2024	16
DECRETO Nº 299/2024	17
DECRETO Nº 300/2024	18
PORTARIA Nº 1864/2024	19
PORTARIA Nº 1866/2024	20
PORTARIA Nº 1867/2024	21
PORTARIA Nº 1868/2024	22
PORTARIA Nº 1869/2024	23
PORTARIA Nº 1870/2024	24
PORTARIA Nº 1871/2024	25
PORTARIA Nº 1874/2024	26
CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES	27
EDITAL DE DESIGNAÇÃO	27
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	28
AVISO DE LICITAÇÃO	28
COCEL	29
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 052/2024	29

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 210/2024 TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE REVISÃO DE 100 HORAS DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA JCB 3CX SÉRIE 3334926, NA GARANTIA DE FÁBRICA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA,

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO CNPJ

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 136 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Campo Largo, 03 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 208/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CARTUCHOS DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS, PARA USO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 16.635,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: MARCOS ROBERTO LEITÃO

FISCAL SUPLENTE: DENIS ENGEL

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Situação
2024	1464	15	002	2090	339030050000000000 0	0	Ativo

Campo Largo, 03 de setembro de 2024

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 213/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO:

PREVET CLÍNICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MENSAL PARA ANIMAIS, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/23

VALOR:

R\$ 26.000,40 (VINTE E SEIS MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATO:

FÁTIMA APARECIDA DE LARA

PRAZO VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Situação
2024	1563	16	001	2053	339039999900000000 0	12	Ativo

Campo Largo, 03 de setembro de 2024

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 483/2023	02º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
OBJETO DO ADITIVO:	REEQUILÍBRIO EM FUNÇÃO DO DISSÍDIO DA CATEGORIA E DA CONCESSÃO DO ADICIONAL POR INSALUBRIDADE
VALOR:	R\$ 195.308,94 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:	15.001.2088.0006.0122.0015.33390390000000000000.1435. 15.002.2093.0005.0153.0015.33390390000000000000.1486.
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO Nº 65, I, “D” DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Campo Largo, 30 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**

**Prefeito**

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás G.L.P. (gás liquefeito de petróleo) à granel, com fornecimento, instalação e manutenção (troca de mangueiras - NBR 13419, cilindros, medidores, teste de estanqueidade, etc.).

ABERTURA: 18/09/2024 às 09h00.

PLATAFORMA DE DISPUTA: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90023/2024)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**SAMANTA RODRIGUES DE SIQUEIRA**  
**PREGOEIRA**  
**Portaria Municipal nº 0031/2024**

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fogões industriais.

ABERTURA: 16/09/2024 às 09h00.

PLATAFORMA DE DISPUTA: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90025/2024)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**JORGE MERIDA NETO**  
**PREGOEIRO**  
**Portaria Municipal nº 0031/2024**

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 210/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 100 HORAS DO EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA JCB 3CX SÉRIE 3334926, NA GARANTIA DE FÁBRICA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA

VALOR: R\$ 3. 227,18 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATO: AIRTON ALVES RODRIGUES

FISCAL SUPLENTE: ANTONIO RICARDO MEDEIROS ASSUNÇÃO

PRAZO VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo	Situação
2024	1695	21	001	2148	3339039190400000000	0	Ativo
2024	1692	21	001	2148	3339030399900000000	0	Ativo
2024	1692	21	001	2148	3339030019900000000	0	Ativo

Campo Largo, 03 de setembro de 2024

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 356/2022	03º TERMO DE ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO E PERÍCIA MÉDICA
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO CONTRATUAL
PERÍODO:	06/09/2024 A 05/09/2025
VALOR:	R\$ 301.668,48 (TREZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
FISCAL DO CONTRATO:	PATRÍCIA SAPELLI
FISCAL SUPLENTE:	ANNA PAULA PINTO CARON
DOTAÇÃO:	06.001.2117.0004.0122.0002.33390390000000000000.166.
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO Nº 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

Campo Largo, 03 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## DECRETO Nº 301/2024

EM ANEXO

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 92, 93, 94 E 95 DE 2024

EM ANEXO

## DRI - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através do Departamento de Rendas Imobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Municipal n.º 2087/2008:

NOTIFICA o cônjuge supérstite, eventuais herdeiros, ou representantes legais dos de cujus abaixo relacionados, dos lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano a seguir descritos e da necessidade de comparecimento ao Departamento de Rendas Imobiliárias para atualização cadastral.

NOTIFICA, também, os inventariantes dos espólios abaixo listados dos lançamentos do Imposto Predial Territorial Urbano a seguir descritos e da necessidade de comparecimento ao Departamento de Rendas Imobiliárias para atualização cadastral.

Os lançamentos poderão ser impugnados no prazo de 30 dias, conforme dispõe o artigo 146 da Lei Municipal 2087/2008. Decorrido o prazo de 30 dias da notificação sem a apresentação de impugnação ou pagamento, os débitos serão inscritos em dívida ativa e poderão ser cobrados judicialmente ou extrajudicialmente.

Lançamento	Ano	Contribuinte Código	Contribuinte nome	Cadastro imobiliário
185690	2024	786802	JOAO ISAMU ARAKAKI	10036512

**FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ**

**Departamento de Rendas Imobiliárias**

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n. 2087/2008, NOTIFICA os seguintes contribuintes:

Requerente	Contribuinte	Processo/ Ano	Situação
MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA	17355	44596/2024	INDEFERIDO
SILMARA GONÇALVES	1056840	15541/2024	ENCERRADO
SANTANA IMOVEIS LTDA	1120840	29484/2024	ENCERRADO
SANTANA IMOVEIS LTDA	1120840	29484/2024	ENCERRADO

Para que seja tomada a ciência quanto às decisões, assim como as respectivas paralisações, dos processos supracitados. Uma vez realizadas as diligências necessárias e notificados os contribuintes, encerram-se os processos com decisão conclusiva proferida. Quanto às decisões é possível a abertura de recurso voluntário destinado ao conselho de contribuintes no prazo de trinta (30) dias contados da data da notificação.

**FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ**  
Departamento de Rendas Imobiliárias

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal n. 2087/2008, NOTIFICA os seguintes contribuintes:

Requerente	Contribuinte	Processo/ Ano	Situação
TIQUETO IMOVEIS LTDA	192791	4022/2021	INDEFERIDO
TELES RIBEIRO INCORPORACOES E CONSTRUÇOES LTDA	224642	23253/2024	ENCERRADO

Para que seja tomada a ciência quanto às decisões, assim como as respectivas paralisações, dos processos supracitados. Uma vez realizadas as diligências necessárias e notificados os contribuintes, encerram-se os processos com decisão conclusiva proferida. Quanto às decisões é possível a abertura de recurso voluntário destinado ao conselho de contribuintes no prazo de trinta (30) dias contados da data da notificação.

**FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ**  
Departamento de Rendas Imobiliárias

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA nº. 1865/2024

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 7º, § 3º, combinado com o artigo 42, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2.871/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 03/09/2024, por imperiosa necessidade do serviço, no interesse da administração pública, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2023/2024, concedida ao servidor público municipal, MÁRCIO TADEU BRUNETTA, ocupante do cargo de Procurador do Município, assegurando-se lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 03/09/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

**Silvio Seguro**  
**Procurador Geral do Município**

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1873/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme Processo Administrativo protocolado sob número 53203/2024.  
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA, a fim de cumprir disposições do EDITAL DO FESTIVAL DE MUSICA E CANÇÃO DE CAMPO LARGO - FESMUCAM, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, conforme segue:

FABIANO CLAUBER – 631558-00 AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TIAGO JOSE DE ANDRADE – 1093924-01 DIRETORIA DE CULTURA

RAQUEL WOLF – 453870-00 ADMINISTRATIVO

At. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### DECRETO Nº 298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Emenda Constitucional nº 47/2005 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49879/2024,

**D E C R E T A**

Art.1º - Conceder abono permanência à servidora pública municipal ANA MARIA WIEZBICKI, RG Nº 5.XXX.XXX-7 /SESP-PR, CPF nº 018.XXX.XXX-99, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 605433-00) do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, de acordo com a regra permanente normal, a partir de 15/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### DECRETO Nº 299/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Emenda Constitucional nº 47/2005 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49884/2024,

**D E C R E T A**

Art.1º - Conceder abono permanência à servidora pública municipal ANA MARIA WIEZBICKI, RG Nº 5.XXX.XXX-7 /SESP-PR, CPF nº 018.XXX.XXX-99, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 605433-01) do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, de acordo com a regra permanente normal, a partir de 15/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### DECRETO Nº 300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Emenda Constitucional nº 47/2005 e tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 47536/2024,

**D E C R E T A**

Art.1º - Conceder abono permanência à servidora pública municipal CLAUDETE DA APARECIDA ALVES FRAGOSO MUELLER, RG Nº 5.XXX.XXX-6 /SESP-PR, CPF nº 946.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 602272-00) do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, de acordo com a regra permanente normal, a partir de 05/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 05 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
**Prefeito Municipal**

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1864/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52105/2024 e 52583/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
727334-00	ARONI DE FATIMA BATISTA WAYDA	AGENTE COMUNITÁRIO	02/09/2024
444146-00	JULIANA FRANCISQUETI	AGENTE COMUNITÁRIO	02/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1866/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53710/2024.  
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria nº 1804/2024, a qual concedia LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, JOVANE INACIO DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo em vista a solicitação do servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1867/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 52747/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
14462869-00	FATIMA SELUSNHAKI VIDAL	AUXILIAR DE FARMACIA	02/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1868/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 47313/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Biênio a servidora pública municipal, abaixo relacionada, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	DATA DO DIREITO	ELEVAÇÃO	NÍVEL ATUA	NÍVEL FUTUR
LUCIA APARECIDA PADILHA VIDAL	606863-00	01/02/24	BIÊNIO	OP-077	OP-079

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1869/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53606/2024, 52752/2024 e 53024/2024

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme indicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
30670-00	AMANDA FERREIRA SZREIDER	CIRURGIAO DENTISTA 40H	02/09/2024
31162-00	FERNANDO HENRIQUE CHONG	MEDICO 40 HORAS	02/09/2024
30703-00	LAURA ALVES FACHINA	ENFERMEIRO	02/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1870/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 53459/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal LUIZ FELIPE CARDOSO ROCHA, ocupante do cargo de ANALISTA DE ESPORTES 40H, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA, em razão do nascimento de seu (a) filho (a) Alice Lupion Lanteri Cardoso Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1871/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP ou NEI, para os (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
LILIANE DOMINGUES FERREIRA DE LIMA	1533134-01	PROFESSOR	10 %	01/04/2024	50576/2024
LILIANE DOMINGUES FERREIRA DE LIMA	JORNADA SUPLEMENTAR	PROFESSOR	10 %	01/08/2024	50576/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, ressalvada sua eficácia conforme datas indicadas, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

### PORTARIA Nº 1874/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, do disposto no artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinado com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 3515/2022, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 53502/2024,  
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, ALISSON JOSE DVAROCOSKI KUPKA, portador (a) da CIRG Nº 10.XXX.XXX-4 SESP-PR e do CPF/MF Nº 024.XXX.XXX-03, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de “CHEFE DE DIVISÃO”, responsável pela Divisão de Execução de Obras Viárias - Bairros, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viárias, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-092, a partir de 04.09.2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES

### EDITAL DE DESIGNAÇÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes, por intermédio de seu presidente, Silvio Seguro, no uso de suas atribuições, designa o dia 4º de Setembro de 2024, às 09 horas para dar prosseguimento ao julgamento dos seguintes recursos:

28862/2023	Recurso de Ofício
18971/2023	Tatiane do Carmo Albano
18776/2023	Recurso de Ofício
43107/2024	Faustino Spak
14005/2024 - 17169/2023	Tiqueto Imóveis
32542/2024 - 16470/2024	Sampasul Indus.
35840/2024 - 9631/2024	Alexsandro Inocencio
10570/2024	Recurso de Ofício
74831/2024 - 31086/2023	Maria Josefina Vidal Molleta
75590/2023	Recurso de Ofício
73427/2023	Recurso de Ofício
58990/2023	Recurso de Ofício
58948/2023 - 301996/2021	Cabomaro Incorporação
58041/2023 - 24049/2023	Banco Bradesco
50769/2023 - 21199/2023	Everaldo Cosmo
11513/2024 - 42288/2023	Graziele Alves
43460/2024	Patrícia de Oliveira Obrete Brunetta - Mei

Registre-se e

Publique-se

Campo Largo/PR, 3 de setembro de 2024

**SILVIO SEGURO**

**Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes**

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 22/2024

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024.

Contratação de empresa especializada na gestão pessoal com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de 02 postos de trabalho para fornecimento de mão de obra terceirizada, pelo prazo de 12 meses, visando a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da Câmara Municipal de Campo Largo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 113.633,49 (cento e treze mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 04/09/2024 às 08h30min. do dia 17/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 17/09/2024 às 8h:59min.do dia 17/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 17/09/2024.

EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 17/09/2024, <http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home>.

Campo Largo, 03 de setembro de 2024.

**Monia Walerye Leal da Silva**

**Agente de contratação/Pregoeira - Portaria nº 47/2024**

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

## COCEL

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 052/2024

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2024, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 03/09/2024, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES DE FITA ISOLANTE ANTICHAMA ROLO DE 19mm x 20 METROS, ESPESSURA 0,19 mm: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor unitário de R\$ 12,90 totalizando R\$ 5.160,00.

ITEM 02 – (LOTE) SUPORTE E BRAÇOS PARA LUMINÁRIA: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor total de R\$ 6.450,00.

ITEM 03 - (LOTE) LÂMPADAS: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 7.700,00.

ITEM 04 – (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) (LOTE) LÂMPADAS: ACR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 2.566,50.

ITEM 05 – 115 (CENTO E QUINZE) UNIDADES DE LÂMPADA 400W BASE E40 VAPOR METÁLICO TUBULAR - 4.000 K: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor unitário de R\$ 35,60 totalizando R\$ 4.094,00.

ITEM 06 – (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE LÂMPADA 400W BASE E40 VAPOR METÁLICO TUBULAR - 4.000 K: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor unitário de R\$ 35,60 totalizando R\$ 1.246,00.

ITEM 07 – 600 (SEISCENTAS) UNIDADES DE LÂMPADA 100W BASE E27 OVÓIDE/TUBULAR VAPOR DE SÓDIO: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor unitário de R\$ 32,00 totalizando R\$ 19.200,00.

ITEM 08 – (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE LÂMPADA 100W BASE E27 OVÓIDE/TUBULAR VAPOR DE SÓDIO: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS - ME com o valor unitário de R\$ 32,00 totalizando R\$ 6.400,00.

ITEM 09 - (LOTE: LÂMPADAS): ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor total de R\$ 2.725,00.

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2753 - 30 Pág(s)

ITEM 10 – 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE REATOR 400W PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO USO INTERNO: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor unitário de R\$ 121,00 totalizando R\$ 6.050,00.

ITEM 11 – 100 (CEM) UNIDADES DE REATOR 100W V SÓDIO EXTERNO COM BASE PARA RELE: TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 74,00 totalizando R\$ 7.400,00.

ITEM 12 – 100 (CEM) UNIDADES DE REATOR 70W VAPOR DE SÓDIO 254V EXTERNO: HIDROWATS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES LTDA com o valor unitário de R\$ 93,00 totalizando R\$ 9.300,00.

ITEM 13 – 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO INTERCAMBIÁVEL: TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 13,20 totalizando R\$ 9.900,00.

ITEM 14 – (COTA ME/EPP/MEI) 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE RELE FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO INTERCAMBIÁVEL: TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 13,20 totalizando R\$ 3.300,00.

ITEM 15 – (LOTE: LÂMPADAS E PLAFONS): ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS com o valor total de R\$ 5.040,00.

Campo Largo, 03 de setembro de 2024.

**THAIS MICHELLI CAMINI GESSER**  
**AGENTE DE LICITAÇÃO**

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM (838.772.409-72)

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 3

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo

CEP: 83.601-630

Telefone: (41) 3291-5000

Cidade: Campo Largo

**DECRETO Nº 301 de 03 de Setembro de 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3661 de 20 de outubro de 2023 (LDO) e na Lei Municipal nº 3692 de 20 de dezembro de 2023 (LOA).

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.677.744,59 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	
<b>Secretaria Municipal de Obras Viárias</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.002	Diretoria de Obras e Conservação
<b>Funcional Programática:</b> 11.002.0015.0451.0009.2060	<b>Atividade:</b> Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
	<b>Valor</b> 151.419,14
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.002	Diretoria de Obras e Conservação
<b>Funcional Programática:</b> 11.002.0015.0451.0009.2060	<b>Atividade:</b> Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390300000 - Material de consumo	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
	<b>Valor</b> 901.581,89
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.001	Diretoria de Suporte Técnico
<b>Funcional Programática:</b> 11.001.0015.0122.0009.2126	<b>Atividade:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
	<b>Valor</b> 76.501,13
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.001	Diretoria de Suporte Técnico
<b>Funcional Programática:</b> 11.001.0015.0122.0009.2126	<b>Atividade:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390300000 - Material de consumo	00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM
	<b>Valor</b> 64.562,31
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.001	Diretoria de Suporte Técnico
<b>Funcional Programática:</b> 11.001.0015.0122.0009.2126	<b>Atividade:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viárias
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390300000 - Material de consumo	00504-Royalties - Ex Cor.
	<b>Valor</b> 10.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.002	Diretoria de Obras e Conservação
<b>Funcional Programática:</b> 11.002.0015.0451.0009.2060	<b>Atividade:</b> Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390300000 - Material de consumo	00504-Royalties - Ex Cor.
	<b>Valor</b> 17.723,20
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11.002	Diretoria de Obras e Conservação



**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 2 / 3

Estado do Paraná

CNPJ: 76.105.618/0001-88

Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo

CEP: 83.601-630

Telefone: (41) 3291-5000

Cidade: Campo Largo

<b>Secretaria Municipal de Obras Viárias</b>	
<b>Funcional Programática:</b> 11.002.0015.0451.0009.2060	<b>Atividade:</b> Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres
	<b>Valor</b> 32.276,80
<b>Secretaria Municipal de Ordem Pública</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência
<b>Funcional Programática:</b> 15.002.0005.0153.0015.2093	<b>Atividade:</b> Convênio com o Tiro de Guerra
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
	<b>Valor</b> 73.998,36
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.001	Diretoria de Atendimento e Serviços ao Cidadão
<b>Funcional Programática:</b> 15.001.0018.0452.0015.2087	<b>Atividade:</b> Manutenção de Cemitérios, Capelas Mortuárias e Serviços Funerários
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
	<b>Valor</b> 144.881,76
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência
<b>Funcional Programática:</b> 15.002.0005.0153.0015.2093	<b>Atividade:</b> Convênio com o Tiro de Guerra
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres
	<b>Valor</b> 4.800,00
<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17.001	Encargos Gerais do Município
<b>Funcional Programática:</b> 17.001.0028.0846.0000.0005	<b>Atividade:</b> Encargos da Dívida Contratada
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00501-Alienação de Ativos
	<b>Valor</b> 400.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17.001	Encargos Gerais do Município
<b>Funcional Programática:</b> 17.001.0028.0846.0000.0005	<b>Atividade:</b> Encargos da Dívida Contratada
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	00000-Recursos Livres
	<b>Valor</b> 600.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17.001	Encargos Gerais do Município
<b>Funcional Programática:</b> 17.001.0028.0846.0000.0005	<b>Atividade:</b> Encargos da Dívida Contratada
<b>Elemento Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	00000-Recursos Livres
	<b>Valor</b> 200.000,00
	<b>Valor total da suplementação</b> 2.677.744,59

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Superávit, Excesso, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 427.723,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), nas seguintes fontes de recursos:

<b>Fonte de Recurso</b>	
00504 - Royalties - Ex Cor.	27.723,20
00501 - Alienação de Ativos	400.000,00





## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 092/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Gestão de Pessoas, em virtude do(s) Processo(s) **33805/2024; 6049/2024; 42605/2024** autorizado(s) pelo Prefeito Municipal convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público de **Edital n.º 001/2020**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município n.º 1925 de 09 de abril de 2021, e Prorrogado através do Decreto 104/2023 no(s) cargo(s) de: **CONTADOR; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL; ENGENHEIRO CIVIL URBANISTA** os quais deverão comparecer no local, dia e horário abaixo estipulados, para a apresentação da vaga e devidas informações referente aos trâmites de admissão e devidos prazos.

**O candidato deverá portar a seguinte documentação original no dia da convocação:**

- **Documento Oficial com foto;**
- **Comprovante quitação eleitoral;**
- **Comprovante de escolaridade compatível com o cargo, sendo: Curso de Ensino Médio /Técnico/ Graduação /Especialização compatível com o cargo e**
- **Comprovante no registro no conselho de classe (estes, apenas cargos que possuem).**

**A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).**

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo. **Orientamos a chegar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado, pois não serão tolerados atrasos.**

Os candidatos somente serão admitidos após parecer **APTO (aptidão para o cargo nesta data)**, quando da conclusão dos exames laboratoriais e médicos do setor de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Largo. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.





Os candidatos somente serão admitidos após a entrega de toda a documentação solicitada na reunião da escolha da vaga, conforme orientações que serão repassadas também neste dia.

A escolha da vaga apresentada segue rigorosamente a ordem de classificação dos concursados, assegurando-se, contudo o direito do presente de declinar da oferta, uma única vez, com classificação remanescente no final de lista dos classificados.

**Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.**

**CARGO: CONTADOR**

**EDITAL NORMATIVO: 001/2020**

**Dia:** 10/09/2024 às 10h30min

**Vagas ofertadas:** 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 084/2024 em virtude de não comparecimentos.

**Classificação nº:** 16° a 18°

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43206	JENIFER WOJCIK	16
38939	PAOLA KARINE DA SILVA	17
44027	ELIZEU RODRIGUES	18

**CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

**EDITAL NORMATIVO: 001/2020**

**Dia:** 10/09/2024 às 09h00min

**Vagas ofertadas:** 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 084/2024 em virtude de não comparecimento.

**Classificação nº:** 02° a 03°

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44556	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	2
37655	JOSIANE CAROLINE GANZ	3



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL URBANISTA**

**EDITAL NORMATIVO: 001/2020**

**Dia:** 10/09/2024 às 11h00min

**Vagas ofertadas:** 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 084/2024 em virtude de não comparecimento.

**Classificação n°:** 03°

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
45396	GIANCARLO SAROT MERLIN DE CAMARGO	3

**Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.  
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.**

**HELLEN GOLDENSTEIN**  
Secretária Municipal de Administração

**PATRÍCIA SAPELLI**  
Diretor(a) de Departamento de Gestão de Pessoas



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 093/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Gestão de Pessoas, em virtude do(s) Processo(s) **48071/2024; 48836/2024; 24644/2024;** autorizado(s) pelo Prefeito Municipal convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público de **Edital n.º 002/2020**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município n.º 1954 de 21 de maio de 2021, e Prorrogado através do Decreto 104/2023, no(s) cargo(s) de: **ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO** os quais deverão comparecer no local, dia e horário abaixo estipulados, para a apresentação da vaga e devidas informações referente aos trâmites de admissão e devidos prazos.

**O candidato deverá portar a seguinte documentação original no dia da convocação:**

- **Documento Oficial com foto;**
- **Comprovante quitação eleitoral;**
- **Comprovante de escolaridade compatível com o cargo, sendo: Curso de Ensino Médio /Técnico/ Graduação /Especialização compatível com o cargo e**
- **Comprovante no registro no conselho de classe (estes, apenas cargos que possuem).**

**A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).**

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo. **Orientamos a chegar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado, pois não serão tolerados atrasos.**

Os candidatos somente serão admitidos após parecer **APTO (aptidão para o cargo nesta data)**, quando da conclusão dos exames laboratoriais e médicos do setor de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Largo. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.





Os candidatos somente serão admitidos após a entrega de toda a documentação solicitada na reunião da escolha da vaga, conforme orientações que serão repassadas também neste dia.

A escolha da vaga apresentada segue rigorosamente a ordem de classificação dos concursados, assegurando-se, contudo o direito do presente de declinar da oferta, uma única vez, com classificação remanescente no final de lista dos classificados.

**Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.**

**CARGO: PSICÓLOGO**

**EDITAL NORMATIVO: 002/2020**

**Dia:** 10/09/2024 às 14h30min

**Vagas ofertadas:** 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 085/2024 em virtude de não comparecimento e desistência após escolha de vaga.

**Classificação nº:** 36° a 37°

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4108	LÁZARO CASTRO SILVA NASCIMENTO	36
4154	MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI	37

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**EDITAL NORMATIVO: 002/2020**

**Dia:** 10/09/2024 às 14h00min

**Vagas ofertadas:** 02 vagas

**Classificação nº:** 30° a 32°

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4105	KELI DAIANE LEAL BRAZ	30
3957	ALINE APARECIDA DA CUNHA DE BRITO	31
4355	EMANUELLE PEREIRA	32



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.  
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.**

**HELLEN GOLDENSTEIN**  
Secretária Municipal de Administração

**PATRÍCIA SAPELLI**  
Diretor(a) de Departamento de Gestão de Pessoas



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 094/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Gestão de Pessoas, em virtude do(s) Processo(s) **6049/2024; 44191/2024; 44692/2024; 49658/2024** autorizado(s) pelo Prefeito Municipal convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público de **Edital n.º 055/2023**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município n.º 2560 de 20 de Novembro de 2023, no(s) cargo(s) de: **MÉDICO 20H; TÉCNICO EM ENFERMAGEM** os quais deverão comparecer no local, dia e horário abaixo estipulados, para a apresentação da vaga e devidas informações referente aos trâmites de admissão e devidos prazos.

**O candidato deverá portar a seguinte documentação original no dia da convocação:**

- **Documento Oficial com foto;**
- **Comprovante quitação eleitoral;**
- **Comprovante de escolaridade compatível com o cargo, sendo: Curso de Ensino Médio /Técnico/ Graduação /Especialização compatível com o cargo e**
- **Comprovante no registro no conselho de classe (estes, apenas cargos que possuem).**

**A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).**

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo. **Orientamos a chegar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado, pois não serão tolerados atrasos.**

Os candidatos somente serão admitidos após parecer **APTO (aptidão para o cargo nesta data)**, quando da conclusão dos exames laboratoriais e médicos do setor de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Largo. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.





Os candidatos somente serão admitidos após a entrega de toda a documentação solicitada na reunião da escolha da vaga, conforme orientações que serão repassadas também neste dia.

A escolha da vaga apresentada segue rigorosamente a ordem de classificação dos concursados, assegurando-se, contudo o direito do presente de declinar da oferta, uma única vez, com classificação remanescente no final de lista dos classificados.

**Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.**

**CARGO: MÉDICO 20H**

**EDITAL NORMATIVO: 055/2023**

**Dia:** 10/09/2024 às 10h00min

**Vagas ofertadas:** 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 086/2024 em virtude de desistência após escolha de vaga.

**Classificação nº:** 143º

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

*Lista ampla concorrência:*

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
43307	PAULO VICTOR SCHMIDT	143

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL NORMATIVO: 055/2023**

**Dia:** 10/09/2024 às 09h30min

**Vagas ofertadas:** 03 vagas, sendo 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 086/2024 em virtude de pedido de fim de lista

**Classificação nº:** 80º a 83º\*

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

*Lista ampla concorrência:*

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44951	HENRIQUE DA SILVA REIS	80
46545	DIEGO RAMOS DA COSTA	82
47063	JAQUELINE ANDRADE MATTOS	83

*\*Candidata de colocação nº 081 ausente na convocação de Edital nº072/2024, sendo considerada desistente.*



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.  
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.**

**HELLEN GOLDENSTEIN**  
Secretária Municipal de Administração

**PATRÍCIA SAPELLI**  
Diretor(a) de Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 095/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Gestão de Pessoas, em virtude do(s) Processo(s) **21455/2024; 40057/2024** autorizado(s) pelo Prefeito Municipal convoca os candidatos aprovados nas primeiras fases do Concurso Público de **Edital nº 056/2023**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município nº 2565 de 27 de Novembro de 2023, no(s) cargo(s) de: **CUIDADOR SOCIAL I; PROFESSOR EDUCADOR INTANTIL** os quais deverão comparecer no local, dia e horário abaixo estipulados, para a apresentação da vaga e devidas informações referente aos trâmites de admissão e devidos prazos.

**O candidato deverá portar a seguinte documentação original no dia da convocação:**

- Documento Oficial com foto;
- Comprovante quitação eleitoral;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo, sendo: Curso de Ensino Médio /Técnico/ Graduação /Especialização compatível com o cargo e
- Comprovante no registro no conselho de classe (estes, apenas cargos que possuem).

A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).

A lista completa da documentação e exames será enviada por email, juntamente com este respectivo edital, exclusivamente aos candidatos convocados, os quais deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado na reunião (não sendo necessário levar no dia da convocação).

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo. **Orientamos a chegar com 10 minutos de antecedência ao horário estipulado, pois não serão tolerados atrasos.**

Os candidatos somente serão admitidos após parecer **APTO (aptidão para o cargo nesta data)**, quando da conclusão dos exames laboratoriais e médicos do setor de Saúde do Servidor da Prefeitura Municipal de Campo Largo. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do



exame médico pré-admissional ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo.

Os candidatos somente serão admitidos após a entrega de toda a documentação solicitada na reunião da escolha da vaga, conforme orientações que serão repassadas também neste dia.

A escolha da vaga apresentada segue rigorosamente a ordem de classificação dos concursados, assegurando-se, contudo o direito do presente de declinar da oferta, uma única vez, com classificação remanescente no final de lista dos classificados.

**Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou do não atendimento a este edital.**

**CARGO: CUIDADOR SOCIAL I**  
**EDITAL NORMATIVO: 056/2023**

**Dia:** 10/09/2024 às 13h30min

**Vagas ofertadas:** 01 vaga

**Classificação n°:** 03°

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

***Lista ampla concorrência:***

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
38839	CAROLINE DA SILVA RAMOS	3

**CARGO: PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL**

**EDITAL NORMATIVO: 056/2023**

**Dia:** 10/09/2024 às 15h00min

**Vagas ofertadas:** 09 vagas remanescentes do Edital 091/2024 em virtude de não comparecimentos e desistência após escolha de vagas, considerando **01 vaga** reservada ao candidato Pessoa com Deficiência.

**Classificação n°:** 01° a 12° e 1° PCD.

**Local:** Av. Natal Pigatto, 925- Auditório da Prefeitura – Bloco 12.

***Lista ampla concorrência:***

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
39295	TAILANE LETICIA SCHROEDER	1
39803	AMANDA DE MELO GUERRA COSTA	2
41102	GISELE ANGELINA BASSANI	3



38887	THAINA CHIQUITTI	4
39327	IVAN MARÇAL PEREIRA	5
40304	SAMUARA MACHADO VIEIRA	6
40803	SUELEN FERNANDA DE OLIVEIRA QUIRINO	7
40888	CINTHIA SANTOS	8
41039	KELLEN VANESSA LEONOR FERREIRA	9
39160	LILIAN KARINA HOFFMANN	10
40405	HELOISA FAGUNDES	11
38807	ANA CAROLINE LOURENÇO DA SILVA	12

*Lista Pessoa com Deficiência:*

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
39775	LUANA DE PAULA SANTOS	79 (1º PCD)

*\* Portar o laudo médico*

**Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.  
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.**

**HELLEN GOLDENSTEIN**  
Secretária Municipal de Administração

**PATRÍCIA SAPELLI**  
Diretor(a) de Departamento de Gestão de Pessoas